



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 145/2021

Suprime o artigo 2º do Projeto de Lei nº 145/2021.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

EMENDA SUPRESSIVA:

1) Suprime-se o artigo 2º do Projeto de Lei nº 145/2021, renumerando os demais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de setembro de 2021.


ELIEL MIRANDA
- Membro -


JÚLIO CESAR SANTOS DA SILVA
- Membro -

JOSÉ LUIS FORNASARI
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 14/07/2021

HORA: 15:53

Projeto de Lei Nº 145/2021

Autoria: ELIEL MIRANDA

Assunto: Institui a Campanha
Permanente de Sensibilização,
Informação e Incentivo à Vacinação.

Chave: 3A110

PROTOCOLO
04686/2021

